



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 3037

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Termo de Ratificação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021** – Objeto: Prestação de serviço de controle, compra e venda de bilhete eletrônico, manual ou outro acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos Salvador (São Joaquim)/Ilha de Itaparica(Bom Despacho), conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 12 (doze) meses.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Inexigibilidades**



### **Prefeitura Municipal de Aratuípe**

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **002/2021**, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2021** para contratação da empresa **INTERNACIONAL TRAVESSIAS SALVADOR S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 20.413.924/0001-27, situada na Av. Eng. Oscar Pontes, 10 - Calçada, Salvador - BA, CEP:40.460-130, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Visando a prestação de serviço de controle, compra e venda de bilhete eletrônico, manual ou outro acesso de passageiros e/ou veículos à travessia hidroviária nos percursos Salvador (São Joaquim)/Ilha de Itaparica(Bom Despacho), conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato com a referida empresa.

Aratuípe, Bahia, 04 de janeiro de 2021.

---

**Antonio Marcos Araújo de Souza**  
**Prefeito Municipal de Aratuípe**